

Em **2014** ter um Testamento
Vital é um novo direito dos
Cidadãos Portugueses.

RENTEV
REGISTO NACIONAL DO TESTAMENTO VITAL

Formulário de
Diretiva Vital

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE (DAV)

Eu atestigo a partir de agora perante os arts. 7.º, 10.º(D) e 18.º do JARL, a presente documento ter sido devidamente assinado de acordo com a lei, tendo a vontade de não receber ou não aceitar qualquer tratamento de saúde que não seja necessário no caso de, por qualquer razão, me encontrar incapaz de expressar a minha vontade relativamente a determinadas situações.

Este documento, que sobreviverá sempre desde de hoje a mais e não é suscetível de ser revogado por vontade própria, é por esta celebrado e assinado seguindo as seguintes regras:

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome: _____
 Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____
 Nacionalidade: (Nacionalidade) _____
 Nº de identificação: _____ Data de nascimento: _____
 Morada: _____
 C. Postal: _____ País: _____
 Contactos eletrónicos: _____

Pretendo nomear como Procurador de Colégio de Saúde:

Nome: _____
 Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____
 Nacionalidade: (Nacionalidade) _____
 Nº de identificação: _____ Data de nascimento: _____
 Morada: _____
 C. Postal: _____ País: _____
 Contactos eletrónicos: _____

SPMS
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTUGAL
REPÚBLICA

O que é o Testamento Vital?

O Testamento Vital é um documento onde o cidadão pode inscrever os cuidados de saúde que pretende ou não receber e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

Em 2014 ter um Testamento Vital é um novo direito dos Cidadãos Portugueses.

Como preencher o Testamento Vital?

Para simplificar o processo, o Cidadão pode aceder ao Portal do Utente, descarregar o formulário com o Modelo de Diretiva Antecipada de Vontade, preencher e entregar no ACES ou ULS da sua área de residência.

Desta forma, o Testamento Vital será registado num sistema informático da saúde, o RENTEV. O RENTEV é o Registo Nacional do Testamento Vital e mantém atualizada a informação relativa aos Testamentos Vitais, assegurando a sua disponibilização atempada, quando for necessário.



Como consultar o Testamento Vital?

Num contexto de urgência ou de tratamento específico, o Médico Assistente poderá consultar o Testamento Vital do utente, através do Portal do Profissional, garantindo assim que a vontade anteriormente expressa é cumprida.

O próprio utente pode, através do Portal do Utente, verificar que o seu Testamento Vital está correto, ativo, dentro do prazo, acompanhando todos os acessos que são feitos pelos médicos.